

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°. 7.770/2015

"TORNA SEM EFEITO EXONERAÇÃO DE SERVIDOR"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1°. Tornar sem efeito a exoneração do servidor Antônio Marcos Pinheiro Carvalho, Assessor Técnico II, constante do Decreto Municipal n° 7.731/2015 de 04 de maior de 2015.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e quinze (2015).

AMADEU BOROTO Prefeito Municipal